



Serviço Público Municipal



Prefeitura Municipal de Linhares
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1463/91, DE 13/03/91.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO
I, DA LEI Nº. 1330/89, DE 05/
12/89, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ao ANEXO I, da Lei nº. 1330/89, de 05 de Dezembro de 1989, fica introduzida a seguinte alteração:

A N E X O I

Grupos Ocupacionais	Quantidade	Cargo	Carreira
Obras, Serviço e Manutenção	33	Auxiliar de Serviços	II

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e um.

Luiz Cândido Durao

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Jair Correa

Secretário Municipal de Administração